



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

C.I. CIRCULAR PROADFI nº 021/2013 Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2013.

A Pro Reitoria de Administração e Finanças – PROADFI, na forma do artigo 25 do Decreto nº 42.842 de 16/02/2011, que aprovou o Estatuto da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste,

Considerando a publicação em 08/11/2013 do Decreto nº 44.468 de 07/11/2013 dispondo sobre o encerramento do exercício financeiro de 2013;

Comunica os prazos para execução orçamentária referente ao exercício de 2013.

Assunto	Data Limite	Decreto 42.842/11
Abertura de créditos suplementares, modificações orçamentárias para reforço de dotações,	12/11/2013	Art. 2º
Emissão de Nota de Empenho	19/11/2013	Art.3º
Pagamento de Adiantamento	29/11/2013	Art. 5º
Inventário Físico de Almoxarifado	31/12/2013	Art. 12

Para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto de encerramento de exercício ficam estabelecidos os seguintes prazos no âmbito da UEZO.

1) até 14/11/2013 – recebimento na PROADFI de requisição de adiantamento;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

- 2) até 14/11/2013 – recebimento do pedido de realização de aquisição de bens e serviços a conta do orçamento de 2013. As despesas a serem atendidas através do orçamento de 2014 deverão dar entrada na Secretaria da PROADFI a partir da segunda quinzena do mês de fevereiro de 2014.
- 3) até 31/12/2013 – para aplicação e recolhimento de saldo dos adiantamentos pagos no período de 30/10 a 29/11/2013.
- 4) até 31/01/2014 para a prestação de contas de bens patrimoniais, por termino de exercício. As prestações de contas deverão ser encaminhadas, pelos respectivos agentes patrimoniais, através de C.I, até a data limite de 31/1/2014. As prestações de contas encaminhadas fora deste prazo estarão sujeitas a abertura de tomada de contas em nome do agente patrimonial por ausência de prestação de contas. Os documentos que constituem a prestação de contas, por termino de exercício, estarão disponíveis na página da PROADFI / Patrimônio. Outras dúvidas poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Patrimônio.
- 5) até 28/02/2013 – para remessa da prestação de contas pela Coordenação de Patrimônio a Coordenadoria Setorial de Auditoria – COSEA, de modo a permitir o cumprimento de prazo de remessa a AGE e TCE.
- 6) até 31/12/2013 – para confronto entre a existência física e contábil dos bens em Almoarifado promovido por Comissão designada para esse fim.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

7) até 14/12/2013 – para requisição de material ao Almoxarifado Central;

8) até 31/01/2014 – para prestação de contas dos adiantamentos concedidos no período de 31/10 a 29/11/2013.

As dúvidas sobre aplicação desta Circular poderão ser esclarecidas na PROADFI.

Prezados:

Célia Moreira Gomes

Pro Reitoria de Administração e Finanças

Matricula. 3050-2